



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO COM O PROPÓSITO DE COMPLEMENTAR E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME ART.116, 1º DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**CONVÊNIO 020/2020 - 5º Termo de Rerratificação
PERÍODO 01/01/2021 a 31/12/2021**

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO

I.I – Do Conveniado

Nome: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto

Endereço: Avenida da Saudade, 456

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-000

Telefone: (16) 3605-0606

E-mail: administracao@santacasarp.com.br

CNPJ: 55.989.784/0001-14

I.II – Do Representante Legal

Nome: Amauri Elias Calil

Endereço: Rua Elzira Samarco Palma, 400, casa 21 – Condomínio Città Positano

Bairro: Bosque das Juritis

Telefone: (16) 3610 9284

1

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14

**AMAURI ELIAS
CALIL:54936560863**

Assinado digitalmente por AMAURI ELIAS CALIL:54936560863
DN: cn=AMAUURI ELIAS CALIL:54936560863, ou=Secretaria
da Recolla Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AS, ou=AC
SERASA RFB v6, ou=62173820000190, ou=CERTIFICADO
DIGITAL, cn=AMAUURI ELIAS CALIL:54936560863
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: Ribeirão Preto - S.P.
Data: 2021-09-17 15:20:16
Font Reader Versão: 9.2.0

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SANDRO SCARPELINI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.com.br/atendimento> e informe o processo PMRP 2021/111090 e o código Z7NB0COC.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

R.G: 4.890.604-9

C.P.F.: 549.365.608-63

Cargo na Instituição: Provedor

I.III – Credenciamentos do Conveniado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	25000.202715/2018-63	28/04/2022
Título de Utilidade Pública Municipal	1300 de 15/05/1963	-
Título de Utilidade Pública Estadual	19210254-6856	16/06/2022
Título de Utilidade Pública Federal	Isenta	Lei MJ 362 de 01/03/2016
Alvará Vigilância Sanitária	CEVS 354340218-861-000002-1-3	06/01/2023
Alvará de Funcionamento	CEVS 354340218-861-000002-1-3	06/01/2023
Inscrição Pref. Municipal	1777101	09/03/2022
CREMESP	904403	31/05/2022
Conselho de Ética Médica	CREMESP/RPO 1952/904403	19/10/2022

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO

O **CONVENIADO** possui uma área total de 12.528 m²

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de setembro de 2021, o **CONVENIADO** apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

Total de Leitos Cirúrgicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	55	19
Ortopedia traumatologia	11	11
Neurocirurgia	11	11

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14

**AMAURI ELIAS
CALIL:
54936560863**

Assinado digitalmente por AMAURI ELIAS CALIL:54936560863
DN: CN=, OU=, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB vs, OU=62173820000180, OU=CERTIFICADO DIGITAL, CN=AMAURI ELIAS CALIL:54936560863
Razão: Eu estou aprovando esta documento
Localização: Ribeirão Preto - S.P.
Data: 2021-09-17 15:20:45
Foxit Reader Versão: 9.2.0



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Cardiologia	16	7
Total	93	48

Total de Leitos Clínicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Clínica Geral	70	42
AIDS	02	02
Cardiologia	21	18
Total	93	62

Total de Leitos Obstétricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Obstetrícia Cirúrgica	14	14
Total	14	14

Total de Leitos Pediátricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Pediatria Clínica	20	12
Total	20	12

Leitos Complementares:

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Pediátrica - tipo II	01	01
UTI Adulto - tipo II	23	16
UTI Adulto – Tipo II – COVID-19*	22	14
UTI Neonatal - tipo III	10	10
Total	56	41

(*) leitos habilitados/autorizados pelo Gabinete do Ministro da Saúde em situação excepcional e leitos emergenciais de UTI COVID 19 e leitos ampliados de acordo com a Resolução Estadual nº 156 de 28 de dezembro de 2020.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até R\$ **56.077.269,44** (Cinquenta e seis milhões, setenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
Pós-Fixado			
1 - Alta Complexidade	1.128.572,49	13.542.869,88	41% Recurso Vinculado Federal e 59% Tesouro Municipal
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC	155.915,50	1.870.986,00	Recurso Vinculado Federal
3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	31.855,80	382.269,60	Tesouro Municipal
Subtotal (Pós-Fixado)	1.316.343,79	15.796.125,48	
Pré-Fixado			
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.211.554,50 até 1.345.345,89	14.538.654,00 até 16.144.150,68	Recurso Vinculado Federal
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	7.049.575,20	Recurso Vinculado Federal

4

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14

AMAURI ELIAS
CALIL:54936560863
 Assinado digitalmente por AMAURI ELIAS CALIL 54936560863
 DNE-CeSR, D-ICP-Brasil, OU=2000010102045785, OU=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
 SERASA RFB vs. OU=82173820000180, OU=CERTIFICADO
 DIGITAL, CN=AMAURI ELIAS CALIL 54936560863
 Razão: Eu estou aprovando este documento
 Localização: Ribeirão Preto - S.P.
 Data: 2021-09-17 15:21:40
 Foxit Reader Versão: 9.2.0

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SANDRO SCARPELLINI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://beiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento e inform> processo PMRP 2021/111090 e o código Z7NB0C0C.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

6 – INTEGRASUS	63.209,49	758.513,88	Recurso Vinculado Federal
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	3.600.000,00	Recurso Vinculado Federal
8 – Leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência).	96.745,44	1.160.945,28	Recurso Vinculado Federal
9 – Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	105.540,48	Recurso Vinculado Federal
10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	211.080,96	Recurso Vinculado Federal
11 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	957.150,48	Recurso Vinculado Federal
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	36.000,00	Tesouro Municipal
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	864.000,00	Recurso Vinculado Federal
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	930.750,00	Recurso Vinculado Federal
15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestação de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	595.680,00	Recurso Vinculado Federal



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

16* - Habilitação/autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 para custeio das diárias de internação nesses leitos	-	4.512.000,00	Recurso Vinculado Federal
17 - Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 para custeio das diárias de internação nesses leitos.		864.000,00	Recurso Estadual
18 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial - Emendas Parlamentares		2.035.277,00	Vinculado Federal
19 - Complemento Financeiro relativo à oferta de Leitos UTI Covid		456.480,00	Recurso Estadual
Subtotal (Pré-fixado)	2.567.324,19	38.675.647,28	
	até 2.701.115,58	até 40.281.143,96	
Total (Pós e Pré-Fixado)	3.883.667,98	54.471.772,76	
	até 4.017.459,37	até 56.077.269,44	



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

*Conforme decreto nº 10.579 de 18 de dezembro de 2020 em seu Art. 3º As transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde diretamente aos fundos de saúde estaduais, municipais e distrital, em 2020, para enfrentamento da pandemia de covid-19 poderão ser executadas pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2021.

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Outros Componentes

16 – Habilitação/autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19.

– Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19 e conforme a Portaria MS/GM nº 3.025 de 6 de novembro de 2020 que habilita, pelo período de 90 dias, o Hospital Santa Casa de Ribeirão Preto com dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19, estabelece recurso financeiro no valor de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) para o custeio das diárias de internação de pacientes nesses leitos, que deverão ser informadas no código da tabela SIGTAP 080201029-6 DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19. A Portaria MS/GM nº 3.025 de 6 de novembro de 2020 destaca em seu Art. 2º que as habilitações nela tratadas poderão ser encerradas a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 com seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020 reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020. Desta forma, considerando o fim da vigência do Convênio 03/2016 em 31/12/2020, onde foi realizado o repasse à Conveniada correspondente a 60 dias da habilitação dos referidos leitos totalizando R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) e conforme Decreto nº 10.579 de 18 de dezembro de 2020, providenciar-se-á o repasse dos 30



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

dias de habilitação referente ao mês de janeiro/2021, no valor de 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), através deste Convênio.

– Considerando a Portaria GM/MS nº 3.300 de 04 de dezembro de 2020 que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, para atendimento exclusivo de pacientes SRAG/COVID-19 e considerando a Portaria GM/MS nº 373 de 02 de março de 2021 que revoga a Portaria GM/MS nº 3.300 de 04 de dezembro de 2020, serão autorizados pelo período excepcional e temporário, sendo a autorização dos leitos de UTI COVID-19 condicionada à avaliação técnica, emitida pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS. Conforme a Portaria GM/MS nº 373 de 02 de março de 2021 que autoriza o Hospital Santa Casa de Ribeirão Preto com 4 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto tipo II – COVID-19, estabelece recurso financeiro no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) mensais para o custeio das diárias de internação de pacientes nesses leitos, que deverão ser informadas no código da tabela SIGTAP 080201029-6 DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19. Fica definido através deste instrumento, condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, de parcelas mensais a partir de fevereiro, referente as competências de fevereiro e março de 2021 para o custeio destes leitos, totalizando para o período R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

– Considerando a Portaria GM/MS nº 237 de 18 de março de 2020 que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19. Considerando a Portaria GM/MS nº 373 de 02 de março de 2021 que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário. Conforme a Portaria GM/MS nº 413 de 11 de março de 2021 que autoriza o Hospital Santa Casa de Ribeirão Preto com 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto tipo II – COVID-19, estabelece recurso financeiro no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) mensais para o custeio das diárias de internação de pacientes nesses leitos, que deverão ser informadas no código da tabela SIGTAP 080201029-6 DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19. Fica definido através



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

deste instrumento, condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, de parcelas mensais a partir de fevereiro, referente as competências de fevereiro e março de 2021 para o custeio destes leitos, totalizando para o período R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

– Conforme Portaria GM/MS nº 897 de 05 de maio de 2021, estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19) pela autorização de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo Covid-19, Tipo II, através de repasse ao Hospital Santa Casa de Ribeirão Preto para o custeio das diárias de internação, de 14 (quatorze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI II - ADULTO COVID19, pelo período excepcional de 30 (trinta) dias, competência abril de 2021, no valor de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais), que deverão ser informadas no código da tabela SIGTAP 080201029-6 DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19.

– Conforme Portaria GM/MS nº 1.059 de 24 de maio de 2021, estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19) pela autorização de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo Covid-19, Tipo II, através de repasse ao Hospital Santa Casa para o custeio das diárias de internação, de 14 (quatorze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI II - ADULTO COVID19, pelo período excepcional de 30 (trinta) dias, competência maio de 2021, no valor de R\$ R\$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais), que deverão ser informadas no código da tabela SIGTAP 080201029-6 DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19.

– Conforme Portaria GM/MS nº 1.453 de 29 de junho de 2021, estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19) pela autorização de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo Covid-19, Tipo II, através de repasse ao Hospital Santa Casa para o custeio das diárias de internação, de 14 (quatorze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI II - ADULTO COVID19, pelo período excepcional de 30 (trinta) dias, competência junho de 2021, no valor de R\$ R\$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais), que deverão ser informadas no código da tabela SIGTAP 080201029-6 DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

– Conforme Portaria GM/MS nº 1.966 de 13 de agosto de 2021, estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19) pela autorização de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo Covid-19, Tipo II, através de repasse ao Hospital Santa Casa para o custeio das diárias de internação, de 14 (quatorze) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI II - ADULTO COVID19, pelo período excepcional de 30 (trinta) dias, competência julho de 2021, no valor de R\$ R\$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais), que deverão ser informadas no código da tabela SIGTAP 080201029-6 DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19.

O repasse à Instituição fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição de conta específica para recebimento e movimentação desse recurso.

19 - Complemento Financeiro relativo à oferta de Leitos UTI Covid.

Trata-se de repasse financeiro relacionado à oferta de leitos UTI Covid para complementação de custeio desse leito.

Considerando a planilha de oferta mensal auditada do número de leitos de UTI Covid oferecido pela instituição para atendimento assistencial de urgência no município de Ribeirão Preto, de acordo com o Departamento de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria (DERACA) da Secretaria Municipal da Saúde (SMS);

Considerando a planilha de valores adicionais auditada pelo DERACA e em função da disponibilidade financeira avaliada pelo Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) da SMS a serem complementados para os Leitos de UTI – Covid-19 para atendimento assistencial de urgência do município de Ribeirão Preto.

Fica definido para o presente, complemento financeiro no valor de R\$ 456.480,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais) devendo este recurso ser aplicado de acordo com o Plano de Trabalho das despesas decorrentes exclusivamente de atendimentos às internações de pacientes no Sistema Único de Saúde - SUS, em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes da pandemia da Covid-19.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Os recursos recebidos em decorrência deste complemento serão depositados e geridos em conta corrente específica a ser aberta na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal.

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS*

Discriminação	Período: Janeiro a Dezembro de 2021				
	Recurso Federal	Recurso Municipal	Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 – Recurso Federal	Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 – Recurso Estadual	Total
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 1.100.000,00				R\$ 1.100.000,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 800.000,00		R\$ 672.000,00		R\$ 1.472.000,00
Material Médico e Hospitalar	R\$ 1.000.000,00		R\$ 912.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 2.212.000,00
Medicamentos	R\$ 7.000.000,00		R\$ 912.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 8.212.000,00
Outras Despesas	R\$ 3.446.846,26				R\$ 3.446.846,26
Outros Materiais de Consumo	R\$ 600.000,00		R\$ 572.000,00		R\$ 1.172.000,00
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.200.000,00				R\$ 1.200.000,00
Recursos Humanos	R\$ 9.544.103,34	R\$ 8.408.562,84			R\$ 17.952.666,18
Serviços Médicos	R\$ 15.000.000,00		R\$ 1.444.000,00	R\$ 264.000,00	R\$ 16.708.000,00
Utilidades Públicas	R\$ 110.000,00				R\$ 110.000,00
SUB TOTAL	R\$ 39.800.949,60	R\$ 8.408.562,84	R\$ 4.512.000,00	R\$ 864.000,00	R\$ 53.585.512,44

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Emendas Parlamentares Ano 2021		
Discriminação	Portarias GM/SM: nº 1.399 e nº 1.528	Total
Bens e Materiais Permanentes		
Gêneros Alimentícios		
Material Médico e Hospitalar	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Medicamentos	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Outras Despesas		
Outros Materiais de Consumo		
Outros Serviços de Terceiros		
Recursos Humanos		
Serviços Médicos	R\$ 1.035.277,00	R\$ 1.035.277,00
Utilidades Públicas		
TOTAL	R\$ 2.035.277,00	R\$ 2.035.277,00

X - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Complemento Financeiro relativo à oferta de Leitos UTI Covid-19

O valor do presente complemento de R\$ 456.480,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais), será aplicado de acordo com a descrição abaixo:

Complemento Financeiro relativo à oferta de Leitos UTI Covid – Recurso Estadual		
Discriminação	Valores	Total



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Bens e Materiais Permanentes		
Gêneros Alimentícios		
Material Médico e Hospitalar		
Medicamentos		
Outras Despesas		
Outros Materiais de Consumo		
Outros Serviços de Terceiros		
Recursos Humanos	R\$ 156.480,00	R\$ 156.480,00
Serviços Médicos	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Utilidades Públicas		
TOTAL	R\$ 456.480,00	R\$ 456.480,00

RESUMO SEMESTRAL

1º Semestre 2021	R\$ 30.844.033,22
2º Semestre 2021	R\$ 25.233.236,22
TOTAL	R\$ 56.077.269,44

RESUMO DO RECURSO DO CONVÊNIO

Recurso Federal	Recurso Municipal	Habilitação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI (Federal) – COVID-19	Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 (Estadual)	Emendas Parlamentares Portarias GM/SM: nº 1.399 e nº 1.528	Complemento Financeiro relativo à oferta de Leitos UTI Covid – Recurso Estadual	Total
R\$ 39.800.949,60	R\$ 8.408.562,84	R\$ 4.512.000,00	R\$ 864.000,00	R\$ 2.035.277,00	R\$ 456.480,00	R\$ 56.077.269,44



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

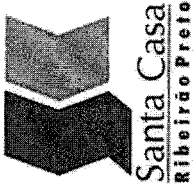
<p>Bens e Materiais Permanentes: Aquisição de patrimônio e bens móveis duráveis para o cumprimento do objeto do convênio. Patrimônios devidamente emplaquetados e nas dependências do Hospital, utilizados diretamente ou indiretamente pelo paciente SUS. Nas prestações de Contas serão apresentados os números do registro patrimonial dos bens adquiridos com verba pública, juntamente com nota fiscal e comprovante de pagamento.</p>
<p>Gêneros Alimentícios: Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações, Maternidade, Pediatria, Ambulatório, Neurologia e demais especialidades ligadas ao SUS) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.</p>
<p>Material Médico e Hospitalar – Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e todos os demais afins relacionados aos materiais de consumo dos pacientes.</p>
<p>Medicamentos– Compra de medicamentos para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos.</p>
<p>Outras Despesas: Compras de órteses, próteses e fio de sutura para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos</p>
<p>Outros Materiais de Consumo: Compra de materiais para manutenção da infraestrutura hospitalar (material de limpeza, de escritório, de higiene, de cama, de mesa, copa e cozinha, leite, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da entidade)</p>
<p>Outros Serviços de Terceiros: Contratação de Serviços de proteção e manutenção da infraestrutura e equipamentos hospitalares (Limpeza, elevadores, lavanderia, portaria e vigilância, gases medicinais, áreas comuns do hospital, manutenção preventiva e corretiva do prédio e de equipamentos), desde que ligados ao atendimento SUS.</p>
<p>Recursos Humanos: Pagamento de pessoal e demais encargos envolvidos diretamente com pacientes SUS (Folha de Pagamento Mensal, Férias, Rescisões, 13º Salário, INSS, IRRF, FGTS, Vale Transporte, Vale Alimentação, Refeição, sindicato patronal anual, treinamentos ligados ao SUS, etc.).</p>
<p>Serviços Médicos: Pagamentos de honorários médicos ligados diretamente ao atendimento SUS (Fixos, Plantões e outras demandas pontuais) de médicos e residentes, relacionados a todas especialidades de atendimento SUS.</p>
<p>Utilidades Públicas: Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, internet, gás de cozinha, taxa mensal de coleta de lixo hospitalar.</p>
<p>Diárias de Internação em UTI - Pacientes Covid-19 (FEDERAL): Custeio da taxa de diária hospitalar de internação de pacientes nos leitos Covid-19 conforme faturamento das contas nos códigos SIGTAP 080201029-6 - DIÁRIA DE UTI</p>



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

II - ADULTO COVID-19
Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 (ESTADUAL): Pagamentos de material médico e hospitalar, Medicamentos e Serviços Médicos.

* Discriminação das despesas, distribuição dos valores, bem como as notas explicativas, foram elaboradas pelo setor financeiro da Santa Casa. Valores estimados mensalmente.



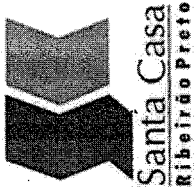
SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação	01/01/2021 (R\$)	01/02/2021 (R\$)	01/03/2021 (R\$)	01/04/2021 (R\$)	01/05/2021 (R\$)	01/06/2021 (R\$)	01/07/2021 (R\$)	01/08/2021 (R\$)	01/09/2021 (R\$)	01/10/2021 (R\$)	01/11/2021 (R\$)	01/12/2021 (R\$)	Total Anual
Municipal	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	8.408.562,84
Federal	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	39.800.949,60
Diárias de Internação em UTI - Pacientes Covid-19 (Federal)	480.000,00	672.000,00	672.000,00	672.000,00	672.000,00	672.000,00	672.000,00						4.512.000,00
Diárias de Internação em UTI - Pacientes Covid-19 (Estadual)	288.000,00	288.000,00	288.000,00										864.000,00
Emendas Parlamentares Portarias GM/SM: nº 1.399 e nº 1.528						2.035.277,00							2.035.277,00

Av. Saúde, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP: 14085-000 Fone: (16)3605-0606 Fax: (16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14

AMAURI ELIAS
 CALIL:54936560863
 Assinado digitalmente por AMAURI ELIAS CALIL:54936560863
 em 2021.08.17 às 17:58:20
 Selo de Segurança de Assinatura
 da Receita Federal do Brasil - RFB, OUF:RFB e CPF: 43.04.440
 SÉRIE: RFB vs. OUF:437820000100, OUF:RFB e CPF: 43.04.440
 RFB vs. OUF:437820000100, OUF:RFB e CPF: 43.04.440
 Profiz: El ou seu advogado se document
 Localizador: Ribeirão Preto - S.P.
 Assinatura: 2021/08/17 17:58:20
 Fone: Ribeirão Preto: 3605-0606

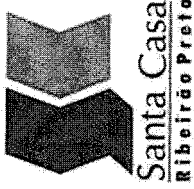


SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Complemento Financeiro relativo à oferta de Leitos UTI Covid - Recurso Estadual												456.480,00						456.480,00
Desembolso Mensal	4.785.459,37	4.977.459,37	4.977.459,37	4.689.459,37	4.689.459,37	6.724.736,37	5.145.939,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	4.017.459,37	56.077.269,44

Obs.: Os valores considerados nos quadros acima se tratam de previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente plano.

Discriminação	ANUAL 2021 (R\$)
Municipal	R\$ 8.408.562,84
Federal	R\$ 39.800.949,60
Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 (Federal)	R\$ 4.512.000,00



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 (Recurso Estadual)	R\$ 864.000,00
Emendas Parlamentares Portarias GM/SM: nº 1.399 e nº 1.528 (Recurso Federal)	R\$ 2.035.277,00
Complemento Financeiro relativo à oferta de Leitos UTI Covid (Recurso Estadual)	R\$ 456.480,00
Total	R\$ 56.077.269,44

Av. Saúde, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP: 14085-000 Fone: (16)3605-0606 Fax: (16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14

AMAURI ELIAS
CALIL: 54936560863

Assinado eletronicamente por AMAURI ELIAS CALIL 54936560863
Pessoa Física inscrita no CPF nº 010.418.817-01, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ nº 55.989.784/0001-14, inscrita no CNPJ nº 55.989.784/0001-14, inscrita no CNPJ nº 55.989.784/0001-14, inscrita no CNPJ nº 55.989.784/0001-14.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

XII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e itens não alterados pelo presente, contidas no Plano de Trabalho Original e Plano de Trabalho de Rerratificação anterior.

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 2021

Local e Data

Assinado digitalmente por AMAURI ELIAS CALIL:54936560863
DNEC-IBR, O=CP-Brasil, OU=000001010245786
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
/CP/PA3/OU=AC SERASA RFB v6, OU=21736200000100,
OU=CERTIFICADO DIGITAL, CN=AMAURI ELIAS CALIL:
54936560863
Fase: Eu estou aprovando este documento
Localização: Ribeirão Preto - S.P.
Data: 2021-09-17 15:36:04
Fonte Reader Versão: 9.2.0

AMAURI ELIAS
CALIL:
54936560863

Amauri Elias Calil
Provedor
Proponente

XIII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 2021

Local e Data

Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde
Concedente

